



PJe
Processo Judicial
eletrônico



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte

Vara de Precatórias Cíveis de Belo Horizonte

AV. RAJA GABAGLIA, 1753 - 11º ANDAR - TORRE II - LUXEMBURGO -

Carta Precatória

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

PRECATÓRIA CÍVEL

PROCESSO: 5046873-87.2025.8.13.0024

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 5

NOSSO Nº: 097761-8

DEPRECANTE: STRATEGI SINGLE NAME NPL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

DEPRECADO(A): POSTO FLORAMAR LTDA e Outro(s).

PROCESSO ORIGEM: 1018837-53.2018.8.26.0100

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :
BEM A SER AVALIADO

Endereço:

AL.DOS COQUEIROS, 136 - Fone:

SÃO LUIZ - CEP: - BELO HORIZONTE/MG

Referência: ALAMEDA DAS LATHÂNIAS / AV. ANTÔNIO ABRAHÃO CARAM

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este mandado, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relação(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

PROCEDA A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, ENDEREÇO SUPRA, NA FORMA DO DEPRECADO. Desde logo, em sendo constatada a necessidade pelo oficial de justiça, cumprirá a diligência, fica autorizado o auxílio de oficial de justiça, o uso de força policial e o arrombamento do local, analogia ao art. 536, §2º C/C e art. 846, ambos do CPC, devendo constar expressamente da certidão a lavrada.

Ciente: _____

BELO HORIZONTE, 27 de agosto de 2025.

Escrivã(o) Judicial: EDMILSON BENTO MOREIRA
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

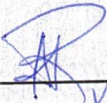
AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Ao(s) quinze dia(s) do mês de outubro de 20 25, nesta cidade e Comarca de Belo Horizonte, Capital na Rua/Av./Pç./Bc. Alameda dos Coqueiros, nº 136, apt./sl./lj./andar —, bl. —, lote —, quadra —, Bairro São Luiz, às 10 h — min, em cumprimento ao mandado nº 5 (cinco) do(a) MM. Juiz(a) de Direito da — Vara Procuradoria Civil, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 5046873-81.2025.8.13.0024 que Stratigi Single Name NPL Fund I move a Posto Floramar e outros, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel supra, índice cadastral nº 314008 026 001-8, Registro nº —, Cartório —, livro —, fl. —, constando no documento apresentado, (propriedade/posse) de —. O imóvel, objeto desta avaliação, possui área total de 1000 m² e área construída de 929,42 m² em 2 (dois) pavimento(s). É composto de 5 quartos(s), sendo 5 suite(s), 1 banho social, 1 lavabo, 2 sala(s), 1 copa, 1 cozinha(s), 1 área de serviço, 1 banho para empregados, 1 quartos para empregados, 2 despensa, 2 varanda(s), 1 garagem(ns) privativa(s), até 6 vaga(s) para estacionamento, — dependência externa na residência com — cômodo(s). O acabamento interno é pintura comum e rebaxamento em gesso no teto e o externo é pintura comum. O prédio onde se localiza o bem tem aproximadamente — ano(s) de construção, 2 andar(es), — elevador(es), área de lazer composta de 1 piscina, 1 churrasqueira, 1 banheiro, área verde. O terreno se localiza em uma área com as seguintes características: plano, arborizado, afastado de grande movimentação de veículos, próximo a obra da Pampulha, região tombada, Igleja de São Francisco de Assis e possui melhoramentos públicos como: asfalto, iluminação pública, saneamento básico. O imóvel encontra-se em muito bom estado de uso e conservação, sendo que observei no momento —. Avalio o imóvel em R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais)

A avaliação foi baseada em dados de mercado e informações fornecidas pelo avaliado.

O método utilizado para realizar esta avaliação foi comparativo.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. O(A) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Ass: 

Oficial (a) : Kelley Alves Ribaro

Matrícula: 23951-1

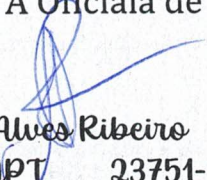
CERTIDÃO

VARA: Precatória Cível

PROCESSO: 5046873-87.2025.8.13.0024

MANDADO: 5 (cinco)

Certifico e dou fé que em cumprimento ao presente mandado de avaliação, feito o contato com a parte autora, bem como, feito o contato da parte ré com essa Oficiala, agendada a diligência para o dia 15/10 às 10h, compareci ao endereço, Alameda dos Coqueiros nº 136, acompanhada do representante legal da parte autora, Dr. Renato Figueiredo de Oliveira Júnior, OAB/MG 197.106 e procedi à avaliação do bem, conforme auto em anexo. A contrafé foi entregue ao Sr. Ciro, filho da parte Sr. Augusto Picarro. O referido é verdade. Belo Horizonte, 27 de outubro de 2025. A Oficiala de Justiça


Kelley Alves Ribeiro
PQPI 23751-1